



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 550/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando à Coordenadoria de Trânsito (CODETRAN), estudar a alteração no semáforo do entroncamento entre a rua Silvestro Moser, rua Zulmira Leopoldina Machado, e rua José Luiz Marcelino, para que fiquem no sinal amarelo de forma intermitente, após as 23:00 horas, conforme os demais instalados no Município de Itajaí, solicito ainda que se verifique todos os pontos de risco da cidade, para que se cumpra a lei.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma solicitação da comunidade, tendo em vista o presente projeto se faz necessário em virtude do crescimento desordenado da violência que vem atemorizando a população e tornando inseguro a liberdade de locomoção durante as madrugadas. Considerando que o fluxo de transito diminui consideravelmente durante o período noturno e sobretudo no horário contemplado com a presente lei, a exemplo do que já ocorre em outros pontos, acreditamos que tal medida simples, poderá oferecer um pouco mais de segurança aos motoristas que utilizam nossas vias públicas.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2017

ANTÔNIO ALDO DA SILVA
VEREADOR - PP